



Plantão Nº 54/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/SESCARGJ

AVISO DE PLANTÃO REGIONALIZADO – POLO TERESINA

PERÍODO: 3 e 4 de agosto de 2024 Processo SEI nº 24.0.000087820-7

JUIZ: Dr. FERNANDO JOSÉ ALVES SILVA - Juiz Substituto, atuando junto à Vara Única da Comarca de Água Branca-PI

LOCAL: Sala do plantão – térreo; Fórum Cível e Criminal Des. Joaquim de Sousa Neto.

DATA	SERVIDORES
03/08/2024 (sábado)	KAROLINE LINA RIBEIRO THAYSE ARAÚJO PEREIRA RIBEIRO
04/08/2024 (domingo)	IALLY DUAN FELIPE LUZ YANE LIMA DIAS

CONTATO ATRAVÉS DO TELEFONE: (86) 98832-5493

AVISO DE PLANTÃO – OFICIAIS DE JUSTIÇA E AVALIADORES

PERÍODO: 3 a 9 de agosto de 2024

DATA	OFICIAL PLANTONISTA
03/08/2024 (sábado)	WAGNER JOSÉ LOPES LEITE RUFINO ALVES
04/08/2024 (domingo)	ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
05/08/2024 (segunda-feira)	ANGEL DA SILVA COELHO
06/08/2024 (terça-feira)	ALEX AMORIM VAZ
07/08/2024 (quarta-feira)	ANTONELLA VALE DO MONTE SANTOS
08/08/2024 (quinta-feira)	ANTONIO JOSÉ DA SILVA
09/08/2024 (sexta-feira)	ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR

TELEFONE DO OFICIAL DE JUSTIÇA PLANTONISTA: (86) 98811-1256



Documento assinado eletronicamente por **Valéria de Almeida Carvalho, Analista Judiciário / Analista Administrativo**, em 31/07/2024, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5767340** e o código CRC **71637876**.

24.0.000087820-7

5767340v2



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ÁGUA BRANCA - VARUNIAGUBRA
Avenida João Ferreira, s/n - Bairro Centro - - CEP 64000-000
Água Branca - PI - www.tjpi.jus.br

Portaria Nº 4117/2024 - PJPI/COM/AGUBRA/FORAGUBRA/VARUNIAGUBRA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DR. FERNANDO JOSE ALVES SILVA, JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, ainda,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da prestação ininterrupta da atividade jurisdicional, com plantão permanente nos dias em que não houver expediente forense normal, conforme estabelece inciso XII, do art. 93 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a Resolução nº 111/2018 que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em segundo grau do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 124/2018 que regulamentou o Plantão judicial no âmbito do 1º grau do Poder Judiciário do Estado do Piauí, e a Resolução Nº 128/2019 que estabelece disposições sobre a realização das audiências de custódia no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Provimento Nº 8/2019 da Corregedoria Geral da Justiça que regulamenta as Resoluções Nº 124/2018 e Nº 128/2019, disciplinando a realização das audiências de custódia e plantão no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO as alterações trazidas pelo Provimento 86/2021 e Provimento 134/2023 da Corregedoria Geral de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 347, DE 17 DE ABRIL DE 2023 que define a Regionalização das Centrais de Inquérito e Audiência de Custódia do âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 6410/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ (4976398) que estabelece a escala de plantão judiciário do 1º grau do Polo Regionalizado de Teresina para o período de 07 de janeiro de 2024 até o dia 6 de janeiro de 2025 e dá outras determinações.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo listados, para acompanhar o Magistrado durante o Plantão Regional de 1º Grau, do Polo Regionalizado de Teresina/PI, nas datas de 03 e 04 de agosto de 2024:

SERVIDOR - MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE ATUAÇÃO E DATA
Karoline Lina Ribeiro - 28633	Analista Judicial	Presencial - Custódia 03/08/2024

Thayse Araújo Pereira Ribeiro - 29234	Assessora de Magistrado	Presencial - Custódia 03/08/2024
Ially Duan Felipe Luz - 32784	Assistente de Magistrado	Presencial - Custódia 04/08/2024
Yane Lima Dias - 32785	Assistente de Magistrado	Presencial - Custódia 04/08/2024

Art. 2º. Recomendar aos servidores(as) que solicitem, caso não tenha, acesso aos sistemas para fins do disposto no caput deste artigo, tais como cadastro na unidade "Vara Núcleo de Plantão Teresina" no sistema PJE, BNMP, entre outros eventualmente necessários;

Art. 3º. Esclarecer que, nos casos apreciados durante o plantão, é de competência dos servidores(as) a adoção dos expedientes necessários ao integral cumprimento das decisões proferidas;

Art. 4º. Recomendar que os servidores do plantão sigam as demais regras disciplinadas na Resolução nº. 124/2018 - TJPI, Resolução nº.128/2019 - TJPI, Provimentos nº. 8/2019, 86/2021, 91/2021 - CGJ, observando suas regras e normas.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando José Alves Silva
Juiz de Direito Substituto da Vara Única da Comarca de Água Branca



Documento assinado eletronicamente por **Fernando José Alves Silva, Juiz de Direito**, em 24/07/2024, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5740995** e o código CRC **F0309075**.